



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS  
ESTADO DE SÃO PAULO**

## **TERMO DE RETIFICAÇÃO**

MANOEL IRONIDES ROSA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BASTOS  
ESTADO DE SÃO PAULO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS, RESOLVE:

**RETIFICAR** o edital do P.E.R.P. 045/2024, excluindo o item **17.9** do Termo de Referência (Anexo I) do edital onde consta exigência de apresentação da Autorização de Funcionamento de empresa (AFE) e da Autorização Especial (AE), conforme parecer jurídico.

Determino a Divisão de Compras que proceda a retificação do edital e a abertura de novo prazo, marcando a hasta pública para o dia 10/10/2024 após a contagem superior a 08 (oito) dias úteis da última publicação.

**Bastos/SP, 18 de Setembro de 2024.**

**MANOEL IRONIDES ROSA  
PREFEITO DE BASTOS**